



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL N° 121/2010	
Homologa Edital n° 154/2009 - CCB- TITULAR	01
02- EDITAL N° 122/2010	
Homologa Edital n° 17/2010 - NHT – Turismo e Hotelaria – ASSISTENTE	01
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 2011 - CCSA	
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – Mestrado	02 - 09
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – 2011 - CCJ	
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado	09 - 21
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA – 2010-2/2011 - CCB	
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia –Doutorado	21 - 30
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA – 2010 - CCB	
Seleção Extraordinária para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia – Mestrado	31 - 40
07- PORTARIA NORMATIVA N°s 24 e 25/2010	
Altera Normativa n° 01/1997	41
08- PORTARIA NORMATIVA N°s 26/2010	
Distribui Cargo de Direção	42
09- PORTARIA DE PESSOAL	
Comissão - PROGEPE – N° 2.865/2010	42

EDITAL Nº 121, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor TITULAR, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 154, de 12.11.2009, publicado no D.O.U. nº 218, de 16.11.2009, Seção 3, páginas nº 68 a 70, conforme abaixo discriminado:

(Processos nºs 23076.023697/2009-55 e 023699/2009-44)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Antibióticos/CCB	Química e Microbiologia de Produtos Bioativos	02	1º Ivan da Rocha Pitta 2º Suely Lins Galdino
Centro de Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	01	1º Ana Maria Benko Iseppon 2º Oleg Vladimirovich 3º Attilio Convert 4º Marcos Antonio de Moraes Júnior

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU Nº. 153, de 11/08/2010, seção 3, página 57.

EDITAL Nº 122, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ASSISTENTE, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 17, de 24.03.2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26.03.2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59, conforme abaixo discriminado:

(Processo nº 23076.030788/2010-47)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Hotelaria e Turismo/NHT	Área: Turismo e Hotelaria Subárea: Hotelaria e Gestão	01	1º Ana Carolina Kruta de Araújo Bispo 2º Luís Henrique de Souza 3º Karla Theonila Vidal Maciel Freitas

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU Nº. 153, de 11/08/2010, seção 3, página 57.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

E D I T A L – 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento dos Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para Exame de Seleção e Admissão de alunos para preenchimento de até 15 (quinze) vagas no Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis, para o ano letivo de 2011.

1 – Da inscrição:

1.1 - Poderão se candidatar ao Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Ciências Contábeis, os portadores de diploma de conclusão de cursos de graduação plena, reconhecidos pelo Ministério da Educação. Para a inscrição no processo seletivo serão aceitos, além do diploma, outros documentos comprobatórios de conclusão do curso de graduação. Em se tratando de cursos de graduação realizado no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido.

1.2 – A inscrição poderá ser efetivada pessoalmente, por procuração ou pelo correio.

1.3 – A inscrição poderá ser efetivada no período de 01/09/2010 a 30/09/2010; das 09h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h00, na Secretaria do Programa. No caso de inscrição pelo correio (via SEDEX), somente serão aceitas as inscrições que forem postadas até o dia 30 de setembro de 2010.

2 - Da documentação exigida:

2.1 – Para inscrição ao Exame de Seleção e Admissão ao Curso de Mestrado em Ciências Contábeis será exigida a seguinte documentação:

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, de acordo com modelo disponível na Secretaria do Programa ou no sítio eletrônico do programa (<http://www.controladoria.ufpe.br>);
2. *Curriculum Lattes* comprovado, informando dados pessoais, endereço, telefone, celular, e-mail, formação acadêmica, participação em eventos de caráter científico, produção técnica e científica, domínio de línguas estrangeiras, experiência profissional, atividades docentes, e outras informações que o candidato considerar relevante;
3. Cópia autenticada do histórico escolar e do diploma do curso de graduação, ou de documento que comprove que concluiu o curso de graduação;
4. Cópia autenticada de diploma, certificado ou declaração de comprovação e histórico escolar de outros cursos, se for o caso (especialização, aperfeiçoamento ou outros cursos mencionados no currículo);
5. Cópia autenticada de documento de identidade, com foto (carteira de identidade, carteira de motorista, carteira de registro em conselho de classe);
6. Uma foto 3x4, recente;
7. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 11,00 (onze reais) que deverá ser efetuado mediante GRU – Guia de Recolhimento da União (www.stn.fazenda.gov.br).

Complementarmente, o candidato poderá, a seu critério, anexar o certificado de participação no Teste da ANPAD, nas edições dos dois últimos anos, com respectivas notas.

O depósito do Pré-Projeto deverá ser realizado apenas pelos candidatos aprovados para a Etapa 3, conforme cronograma abaixo.

2.2 - As cópias dos documentos podem ser autenticadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, mediante a apresentação do original.

3 - Do Exame de Seleção e Admissão:

3.1 – O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Curso e constará das seguintes etapas:

3.2 – Etapa 1, que constará de uma prova objetiva, de acordo com as regras abaixo:

3.2.1 - Duração máxima de 04 (quatro) horas.

3.2.2 – Nenhum candidato poderá entregar a prova antes de uma hora do seu início.

3.2.3 - Só poderão realizar a prova os candidatos que apresentarem documento de identificação, com foto, e chegarem, no máximo, com trinta minutos de atraso, mantendo-se o tempo máximo para a mesma como definido no Item 3.2.1.

3.2.4 – Não será permitido no ambiente da prova o porte de equipamentos eletrônicos ligados (celulares, máquinas de calcular, laptops, dentre outros).

3.2.5 – A prova contemplará questões considerando-se o seguinte programa: (1) Teoria da Contabilidade; (2) Contabilidade Financeira e Societária; (3) Contabilidade Gerencial; (4) Contabilidade de Custos; (5) Inglês e (6) Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade.

3.2.6 – A nota da prova será definida pelo número resultante da divisão do total de acertos pelo número total de questões, multiplicado por 10 e será expressa com duas casas decimais.

3.2.7 - Esta etapa classificará, por ordem decrescente de nota da prova, até 40 (quarenta) candidatos habilitados para a etapa seguinte do processo seletivo. Havendo empate em função de notas iguais entre candidatos, prevalecerá, nesta ordem: a) o candidato com maior número de acertos nas questões de Teoria da Contabilidade e Contabilidade Financeira e Societária; b) o candidato com maior número de acertos nas questões de Contabilidade Gerencial; c) o candidato com maior número de acertos nas questões de Contabilidade de Custos. Persistindo o empate, todos os candidatos com notas iguais passarão para a etapa seguinte do processo seletivo, mesmo que o número de candidatos seja maior do que 40 (quarenta). Caso o número total de candidatos seja igual ou inferior a 40, todos serão classificados para a próxima etapa.

3.3 – Etapa 2: Os candidatos habilitados para essa etapa, de acordo com o item 3.2 deste Edital (etapa 1), realizarão uma prova, com questões dissertativas e objetivas, de acordo com as regras abaixo:

3.3.1 - Duração máxima de 04 (quatro) horas.

3.3.2 – Nenhum candidato poderá entregar a prova antes de uma hora do seu início.

3.3.3 - Só poderão realizar a prova os candidatos que apresentarem documento de identificação, com foto, e chegarem, no máximo, com trinta minutos de atraso, mantendo-se o tempo máximo para a mesma como definido no Item 3.3.1.

3.3.4 – Não será permitido no ambiente da prova o porte de equipamentos eletrônicos ligados (celulares, máquinas de calcular, laptops, dentre outros).

3.3.5 – A prova contemplará questões considerando-se o seguinte programa: (1) Teoria da Contabilidade; (2) Contabilidade Financeira e Societária; (3) Contabilidade Gerencial; (4) Contabilidade de Custos; e (5) Inglês.

3.3.6 - São critérios para a avaliação desta etapa: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.3.6 – Essa prova terá nota de zero (0) a dez (10) e será expressa com duas casas decimais. As notas das questões dissertativas serão calculadas pela multiplicação do valor da questão multiplicado por uma fração decimal, representativa do percentual de acerto da questão.

3.3.7 - Esta etapa classificará, por ordem decrescente de nota, até 30 (trinta) candidatos habilitados para a etapa seguinte, de acordo com a média ponderada das duas provas realizadas (prova objetiva, da etapa 1, com peso 4; e a prova desta etapa, com questões dissertativas e objetivas, com peso 6). Havendo empate, prevalecerá o candidato com maior nota na prova desta etapa. Persistindo o empate, todos os candidatos com notas iguais passarão para a etapa seguinte, descrita no item 3.4, mesmo que o número de candidatos seja maior do que 30 (trinta). Caso o número total de candidatos seja igual ou inferior a 30, todos serão classificados para a próxima etapa.

3.4 – Etapa 3: Os candidatos habilitados, de acordo com o Item 3.3 deste Edital (etapa 2), se submeterão à avaliação do Currículo Lattes, com nota variando de 0 (zero) até 4,00 (quatro) e do Pré-Projeto de Pesquisa, sobre tema relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa, com nota variando de 0 (zero) até 6,00 (seis); sendo a nota final desta etapa o somatório das notas obtidas na avaliação do Currículo Lattes e Pré-Projeto de Pesquisa, expressa com duas casas decimais.

3.4.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com pontuação máxima e itens de avaliação definidos a seguir, se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

3.4.1.1. TITULAÇÃO – Com pontuação máxima de 0,60, de acordo com a tabela abaixo:

Cursos e atividades acadêmicas pré-mestrado (indicar curso, instituição, período)	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar	0,15
Monitoria	0,05
Especialização na área do Programa	0,20
Especialização em outras áreas	0,10
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,10

4.1.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Com pontuação máxima de 0,90, de acordo com a tabela abaixo:

Atividades Profissionais (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima
Professor de ensino fundamental	0,02
Professor de ensino médio na área do Programa ou área afim	0,05
Professor de terceiro grau na área do Programa	0,30
Professor de terceiro grau de áreas afins	0,15
Atividade profissional na área do Programa ou em áreas afins (assistente de contabilidade, contador, assistente de auditor, auditor, fiscal, perito, dentre outras)	0,08
Consultor de empresas na área do Programa	0,10
Consultor de empresas de áreas afins	0,10
Outras atividades profissionais na área do Programa ou em áreas afins	0,10

3.4.1.3 – ATIVIDADES DE PESQUISA – Com pontuação máxima de 1,00, de acordo com a tabela abaixo:

Atividade de Pesquisa (indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima
Estágio voluntário em pesquisa, mínimo 120 horas	0,05
Atividade de Iniciação Científica com bolsa (PIBIC ou similar)	0,20
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	0,15
Outras atividades relevantes relacionadas à pesquisa (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,10
Participação em projetos de pesquisa aprovados por instâncias pertinentes, como graduado	0,20
Pesquisador (de instituto de pesquisa ou de outra entidade)	0,30

3.4.1.4 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA Com pontuação máxima de 1,10, de acordo com a tabela abaixo:

Produção científica (indicar periódico/ evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,03
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,05
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,07
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,10
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	0,13
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	0,17
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	0,25
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	0,10
Publicação de capítulos de livros sobre temas relacionados à área do Programa ou áreas afins	0,05
Publicação de livros sobre temas relacionados à área do Programa ou áreas afins	0,05
Outras atividades pertinentes (exemplo: recebimento de prêmios científicos)	0,10

3.4.1.5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO Com pontuação máxima de 0,40, de acordo com a tabela abaixo:

Outras atividades acadêmico-científicas pertinentes (indicar evento, curso, duração, etc.)	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,03
Participação em mini-cursos (mínimo 12h), como aluno	0,03
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h)	0,05
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão, mini-cursos, ou outros eventos de extensão.	0,05
Participação em comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciência, congressos, etc.)	0,07
Orientação de trabalhos de conclusão de curso (monografias e assemelhados)	0,07
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	0,05
Participação em outros projetos de extensão devidamente registrado por instituição superior de ensino	0,05

3.4.2 – A avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa será realizada em seção pública, onde cada candidato terá até 20 minutos para apresentar e defender seu pré-projeto de pesquisa, em exposição oral, seguida de arguição de até 20 minutos.

3.4.2.1 – A avaliação de cada Pré-Projeto e respectiva apresentação e defesa será realizada por Comitês compostos de pelo menos três membros, designados pela Comissão Examinadora.

3.4.2.2 – Cada membro do Comitê examinador atribuirá ao Pré-Projeto uma nota de zero (0,00) a seis (6,00), expressa com duas casas decimais.

3.4.2.2 – São critérios para análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.4.2.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa, perante a Comissão de Seleção e Admissão, será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado na etapa 2, e deverá ser feito em **04 vias**, contendo, no mínimo: tema, problema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.4.2.4 – A seção de apresentação e defesa do projeto é pública, exceto para os candidatos que ainda não a tenham realizado.

3.4.2.4 – A nota do Pré-Projeto de Pesquisa é resultado da média aritmética das notas atribuídas por cada membro do Comitê designado para avaliá-lo e será expressa com duas casas decimais.

3.5 – A classificação final dos candidatos será feita com base na nota obtida pela média ponderada da nota da prova da etapa 1 (com peso 2); nota da prova da etapa 2 (com peso 3); e nota da etapa 3, relativa à avaliação do currículo e do pré-projeto de pesquisa, (com peso 5).

3.6 - Caso o candidato apresente comprovante do Teste ANPAD, a nota será obtida pela soma da sua nota, conforme cálculo descrito no item 3.5, com o resultado da divisão do total de pontos obtidos no teste ANPAD dividido por 600. Se o candidato apresentar o resultado de mais de um teste ANPAD, será utilizada a avaliação do teste mais recente.

3.7 - A apuração da lista final de classificados, por ordem decrescente de nota final, para preenchimento de até 15 (quinze) vagas no mestrado, tomará como base a nota de cada candidato, conforme descrito nos itens 3.5 e 3.6. Havendo empate, prevalecerá o candidato com a maior média obtida na etapa 3 (avaliação do currículo e do projeto de pesquisa). Permanecendo o empate, prevalecerá o candidato com maior nota na etapa 2.

3.8 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.controladoria.ufpe.br e/ou www.propesq.ufpe.br

3.9 - Os alunos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

4. Recursos:

4.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

4.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5 - Da realização das provas:

5.1 Somente terão acesso ao local das provas os portadores de documento de identificação com foto. Aqueles que não estiverem com a documentação de identificação não terão sua prova corrigida e serão eliminados do processo seletivo;

5.2 Não será admitida consulta a qualquer material durante as provas;

5.3 Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares e calculadoras.

6 - Do local das informações, inscrições e realização das provas:

6.1 – As informações sobre o processo de seleção e admissão estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Av. dos Funcionários, s/n – 1º andar - Sala E-06 - Cidade Universitária - Recife - PE – CEP: 50.740-580 - Fone/Fax: (81) 2126-8911, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, bem como no sítio eletrônico do programa (<http://www.controladoria.ufpe.br>).

6.2 – As inscrições poderão ser efetivadas na Secretaria do Programa, no endereço indicado no item 6.1.

6.3 – As provas serão realizadas em sala(s) de aula do CCSA, a ser divulgada pela Secretaria do Programa no sítio eletrônico do programa (<http://www.controladoria.ufpe.br>).

6.4 – A correção da prova será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão, assessorada pelos membros que o Colegiado houver por bem convocar.

7 – Da Matrícula

7.1 – A matrícula deverá ser efetuada no período de 01 a 04 de fevereiro de 2011, na Secretaria do Programa.

7.2 – Para a matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Formulário de matrícula devidamente preenchido, de acordo com modelo disponível na Secretaria do Programa ou no sítio eletrônico do programa (<http://www.controladoria.ufpe.br>);
2. Cópia autenticada de documento que comprove o registro no cadastro de pessoa física (CPF); da certidão de nascimento ou de casamento; do título de eleitor e de comprovante de votação na última eleição, para candidatos brasileiros; e comprovação de quitação com o serviço militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino.

7.3 - Não será permitida matrícula concomitante em mais de um programa de pós-graduação *stricto sensu* na UFPE.

7.4 - No caso de candidatos que tenham realizado cursos de graduação no exterior, os mesmos deverão, na matrícula, firmar termo de compromisso dando ciência de que só obterá o diploma de pós-graduação após seu diploma de graduação ser revalidado.

8 – Dos prazos: os prazos deste exame de seleção e admissão são os apresentados na tabela abaixo:

Etapas do Concurso	Datas
Inscrição no Exame de Seleção do Curso de Mestrado Acadêmico na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – CCSA/UFPE, Av. dos Funcionários s/n, 1o Andar, Sala E-07, fone (81) 2126-8911, e-mail: mestrado.contabeis@ufpe.br	De 01/09/2010 a 30/09/2010 das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
Divulgação da lista de candidatos inscritos, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e através do sítio eletrônico do programa (www.controladoria.ufpe.br).	Dia 01/10/2010
Etapa 1 - Prova objetiva (abrangendo conhecimentos de Teoria da Contabilidade; Contabilidade Financeira e Societária; Contabilidade Gerencial; Contabilidade de Custos; Inglês; e Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade), a ser realizada em sala(s) do CCSA, conforme designação da Secretaria do Programa.	Dia 04/10/2010 das 08:00 às 12:00 horas
Divulgação da lista de classificados na etapa 1 (prova objetiva), pela Secretaria do Programa em quadro de aviso e através do sítio eletrônico do programa (www.controladoria.ufpe.br).	Dia 05/10/2010
Prazo Recursal Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – CCSA/UFPE, Av. dos Funcionários s/n, 1o Andar, Sala E-07, de 8:00 as 12:00 e de 14:00 as 17:00 hs.	De 06 à 08/10/2010
Etapa 2 – Prova com questões dissertativas e objetivas (abrangendo conhecimentos de Teoria da Contabilidade; Contabilidade Financeira e Societária; Contabilidade Gerencial; Contabilidade de Custos; e Inglês), em sala(s) do CCSA, conforme designação da Secretaria do Programa.	Dia 13/10/2010, das 08:00 às 12:00 horas
Divulgação da lista de classificados na etapa 2, pela Secretaria do Programa e através do sítio eletrônico do programa (www.controladoria.ufpe.br) e quadro de aviso da Secretaria.	Dia 15/10/2010
Prazo Recursal Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – CCSA/UFPE, Av. dos Funcionários s/n, 1o Andar, Sala E-07, de 8:00 as 12:00 e de 14:00 as 17:00 hs.	De 18 à 20/10/2010
Depósito de 04 vias do Pré-Projeto dos candidatos classificados para Etapa 3 na Secretaria do Programa.	De 21 a 22/10/2010 até as 17:00 horas
Etapa 3 3.1 – Análise de currículo	Dia 21/10/2010
3.2 – Defesa de projeto, em sala(s) do CCSA, conforme designação da Secretaria do Programa.	Dia 22/10/2010 das 08:00 às 12:00 horas
Divulgação da lista final dos classificados, pela Secretaria do Programa em quadro de aviso e através do sítio eletrônico do programa (www.controladoria.ufpe.br)	Dia 25/10/2010, às 16:00 horas.
Prazo Recursal Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – CCSA/UFPE, Av. dos Funcionários s/n, 1o Andar, Sala E-07, de 8:00 as 12:00 e de 14:00 as 17:00 hs.	De 26 à 28/10/2010.

Resultado Final	Dia 29/10/2010.
Matrícula	De 01 à 04 de fevereiro de 2011, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas
Início das aulas	Dia 14/03/2011

9 – Disposições finais e transitórias:

9.1. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

9.2. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 29 de junho de 2010.

Prof. Dr. José Francisco Ribeiro Filho
Coordenador do Mestrado

Prof. Dr. Jerônimo José Libonati
Vice-Coordenador do Mestrado

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 21/07/2010)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, com as normas do **Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2011** para ingresso no corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Direito, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Direito; e para o Curso de Doutorado, graduação em Direito e Mestrado em Direito ou em áreas afins.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Direito, situada na Rua do Hospício, 371, bloco C, 2º andar, Boa Vista, Recife, Pernambuco (CEP 50050-080), entre os dias 01 a 30 de setembro de 2010, entre 09 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, e recebida pelo Programa de Pós-Graduação em Direito até três dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa de Pós-Graduação em Direito por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou, no caso de candidato estrangeiro, de passaporte ou Cédula de Identidade de Estrangeiro;
- c) uma foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00, conforme boleto (Anexo II), o qual pode ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Vitae* no modelo Currículo Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, em cinco vias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, ficando condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por quatro membros, e dois suplentes.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas da seleção ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	01 a 30/09/2010	09 às 12,00 hs
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	11/10/2010	08 às 12 hs
Resultado	22/10/2010	10 hs
Prazo Recursal	26 a 28/10/2010	09 às 12 hs
Etapa 2 – Prova de Idioma	03/11/2010	09 às 11 hs
Resultado	12/11/2010	10 hs
Prazo Recursal	16 a 18/11/2010	09 às 12 hs

Etapas da seleção ao Mestrado	Datas	Horários
Entrega do Projeto	22/11/2010	09 às 12 hs
Etapa 3 – Defesa do Projeto	29/11 a 01/12/2010	08 hs
Resultado	03/12/2010	10 hs
Prazo Recursal	06 a 09/12/2010	09 às 12 hs
Resultado final	10/12/2010	10 hs
Prazo Recursal	13 a 15/12/2010	09 às 12 hs
Matrícula	28/02/2011 a 04/03/2011	09 às 12 hs
Início das aulas	14/03/2010	

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A Prova de Conhecimento, **de caráter eliminatório, com peso cinco**, terá duração de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, legislação, e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e se constará de quatro questões, duas de matéria geral e duas de matéria específica, às quais será atribuída a nota máxima de dois pontos e meio, a cada uma das questões, correspondendo a nota final do resultado ao somatório das notas atribuídas às questões.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento:

clareza e propriedade no uso da linguagem	25 %
domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	25 %
domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25 %
coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	25 %

3.1.1.4 – A Prova de Conhecimento será corrigida pelos professores das Bancas de cada Grupo de Pesquisa.

3.1.2 - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de Idioma (Inglês, Francês, Italiano e Alemão), **de caráter eliminatório, sem peso**, terá a duração de duas horas, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A Prova de Idioma constará de tradução de um texto de matéria jurídica.

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da Prova de Idioma:

correção da tradução	50 %
correta utilização da terminologia técnica	50 %

3.1.2.4 – A Prova de Idioma poderá ser corrigida por instituição escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu custo, a ser diretamente assumido perante à instituição corretora.

3.1.3. - Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa, **de caráter eliminatório, com peso cinco**, constará de exposição oral do Projeto de Pesquisa pelo candidato, em até dez minutos, seguida de arguição, por até dez minutos, de cada um dos três integrantes da Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.1.3.2 – São critérios para a análise e defesa do Projeto de Pesquisa:

aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	15 %
pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	15 %
contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	15 %
redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, e dos debates atuais	20 %
demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20 %

3.1.3.3 – O depósito do Projeto de Pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado na Etapa 2 (Prova de Idioma), em cinco vias, com o máximo de vinte páginas, contendo, no mínimo: tema, problematização, objetivos, marco teórico, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco, com margens, superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2.0 cm; em fonte 12, entrelinhas de 1,5 cm; com demais formatações livres, sendo as citações autor-data ou no sistema completo.

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapas da seleção ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	01 a 30/09/2010	09 às 12,00 hs
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	11/10/2010	08 às 12,00 hs
Resultado	22/10/2010	10 hs
Prazo Recursal	26 a 28/10/2010	09 às 12,00 hs
Etapa 2 – Prova de Idioma	03/11/2010	09 às 11 hs
Resultado	12/11/2010	10 hs
Prazo Recursal	16 a 18/11/2010	09 às 12,00 hs
Etapa 3 – Defesa do Projeto	02 e 03/12/2010	08 hs
Resultado	03/12/2010	10 hs
Prazo Recursal	06 a 09/12/2010	09 às 12,00 hs
Avaliação do Curriculum Vitae	10/12/2010	08 hs
Resultado final	10/12/2010	10 hs
Prazo Recursal	13 a 15/12/2010	09 às 12,00 hs
Matrícula	28/02/2011 a 04/03/2011	09 às 12 hs
Início das aulas	14/03/2011	

3.2.1 – Prova de Conhecimento

3.2.1 – A Prova de Conhecimento, **de caráter eliminatório com peso quatro**, terá duração de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, legislação, e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de duas questões, da matéria específica, às quais será atribuída a nota máxima de dois pontos e meio, a cada uma das questões, correspondendo a nota final do resultado ao somatório das notas atribuídas às questões.

3.2.1 – À Prova de Conhecimento aplicar-se-á o previsto em 3.1.1.3.

3.2.2 – Prova de Idioma

3.2.1 – À Prova de Idioma (Inglês, Francês, Italiano e Alemão), **de caráter eliminatório, sem peso**, terá a duração de duas horas, aplicar-se-á o previsto nos itens 3.1.2.1, 3.1.2.2, 3.1.2.3 e 3.1.3.4.

3.2.2 – O candidato submeter-se-á à Prova de Idioma diverso daquele avaliado para a seleção de Mestrado.

3.2.3 – Projeto de Pesquisa

3.2.3.1 – À apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa, **de caráter eliminatório, com peso seis**, aplicar-se-á o previsto nos itens 3.1.3.1 e 3.1.3.2, e, no que couber, o item 3.1.3.3.

3.2.4 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.3 – A avaliação do Curriculum Vitae, **de caráter classificatório, sem peso**, obedecerá aos critérios contidos no Anexo V.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no Projeto de Pesquisa, na Prova de Conhecimento, na avaliação do Curriculum Vitae, e na Prova de Idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado em <http://www.propesq.ufpe.br>.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 28 as vagas para o Curso de Mestrado e em 14 as vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria da Pós-Graduação em Direito, situada na Rua do Hospício, 371, bloco C, 2º andar, Boa Vista, Recife, Pernambuco (CEP 50050-080), das 09 às 12 horas, telefone (81) 3221-2102.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Apresentação e Defesa do Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota sete como nota mínima para aprovação em cada uma das etapas, exceto para a Prova de Idioma, cuja nota mínima é cinco.

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível em <http://www.propesq.ufpe.br>.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 21 de julho de 2010.

Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti
Coordenador Pós-Graduação em Direito– UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – VAGAS

V – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição:		Mestrado ()		Doutorado ()	
Linha de Pesquisa 1 ()		Linha de Pesquisa 2 ()		Linha de Pesquisa 3 ()	
Projeto de Pesquisa					
1.1. ()	1.2. ()	1.3. ()	2.1. ()	2.2. ()	3.1. () 3.2. ()
Opção de Língua		() Inglês	() Francês	() Alemão	() Italiano
Informações Gerais					
Nome		CPF/MF			
Data nascimento	/ /	Identidade	Expedição	Órgão	
				Data	
Endereço	Cidade		UF	CEP.	
E-mail	Telefones		()	()	
Formação Acadêmica					
Curso de Graduação	Instituição	Ano Conclusão			
Curso de Mestrado	Instituição	Ano Conclusão			
Bolsista	() Sim () Não	Órgão de Fomento			
Informações Profissionais					
Profissão	Desde	/ /			
Vínculo com Instituição de Ensino?	() Sim () Não	Qual ?			
	Desde	/ /			

DECLARO QUE ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO ITEM 2 DO EDITAL, RESPONSABILIZANDO-SE, DE FORMA EXCLUSIVA PELOS MESMOS, E ME SUBMETO A TODOS OS TERMOS DO EDITAL DE SELEÇÃO 2010.

Recife, de de 2010.

Assinatura do Candidato

ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E PAGAMENTO DA TAXA (BOLETO)

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de Inscrição para o Mestrado e Doutorado 2010

Faz-se necessário:

Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br

Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”

Clicar no lado esquerdo da tela “guia de recolhimento da união”

Clicar no lado esquerdo da tela “impressão - GRU simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS - EMISSÃO BOLETO BANCARIO:

UNIDADE FAVORECIDA

CODIGO: 153089. **GESTÃO:** 15233

RECOLHIMENTO: CODIGO: 288322

NUMERO REFERENCIA: (preenchimento obrigatório) 3101

Valor de Inscrição: 11,00 (onze reais)

COMPETENCIA E VENCIMENTO:

Não é necessário informar

CONTRIBUINTE (depositante)

CPF do candidato ou aluno

Nome do candidato

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIA

MATÉRIA GERAL

1. Legalidade e Direito Subjetivo: conexões históricas e conceituais.
2. Tratamento constitucional da Legalidade na Administração Pública.
3. Norma Jurídica e Legalidade: Críticas Sociológicas, Retórica e Pragmática.

Bibliografia mínima:

BRANDÃO, Cláudio. CAVALCANTI, Francisco e ADEODATO, João Maurício (Coordenadores). **Princípio da Legalidade: Da Dogmática Jurídica à Teoria do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2009

DANTAS, Ivo. **O valor da Constituição (Do Controle da Constitucionalidade como Garantia da Supralegalidade Constitucional**. Curitiba: Juruá, ed. histórica, 2010.

FERRAZ, Tércio Sampaio. **Teoria da Norma Jurídica**. Rio de Janeiro: Forense, ed. 4, 2006.

KAUFMANN, Artur e HASSEMER, Winfried. **Introdução à Filosofia do Direito e à Teoria do Direito**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2009.

MATÉRIA ESPECÍFICA

GRUPO DE PESQUISA 1.1 – Jurisdição e processos constitucionais

1. Constituição e Direito Constitucional. Direito Constitucional como conhecimento e como processo. Direito Constitucional e Política Constitucional.
2. Constituição material e Constituição formal: teoria geral. Constitucionalismo. A *Supralegalidade Constitucional* como meio de garantia da *Supremacia Constitucional*. A ideologia constitucional.
3. Justiça constitucional e controle de constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade e Democracia: a corrente *contramajoritária*. Os principais modelos de controle: EUA, Áustria, México, Espanha e Portugal. O controle no Brasil: o controle incidental. Controle concentrado: ADIN, ADC, ADPF. A possibilidade de efeitos *ex tunc*, *ex nunc* e *futuros*. O posicionamento do STF.
4. Do constitucionalismo clássico ao constitucionalismo contemporâneo. Os Direitos e suas gerações. O BioDireito Constitucional. Garantias ou Remédios constitucionais. Situação no sistema brasileiro atual. O *novo Mandado de Segurança*. O *Mandado de Injunção e a nova interpretação do STF*.
5. Constituição e processo. Dos princípios constitucionais e seu papel na interpretação constitucional. Princípios constitucionais processuais.

Bibliografia mínima

- CAVALCANTI, Francisco. **O Novo Regime Jurídico do Mandado de Segurança (Comentários à Lei N. 12.016, de 07 de agosto de 2009)**. São Paulo: MP editora, 2009.
- DANTAS, Ivo. **O Novo Processo Constitucional Brasileiro**. Curitiba: Juruá Editora, 2010.
- DANTAS, Ivo. **Constituição & Processo Introdução ao Direito Processual Constitucional**. Curitiba: Juruá Editora, 2007.
- HORTA, Raul Machado. **Direito Constitucional**. Belo Horizonte: 2ª edição revista e aumentada, Del Rey, 1999.
- KRELL, Andrés J. Direitos Sociais e Controle Judicial no Brasil e na Alemanha. **Os (Des)caminhos de um Direito Constitucional Comparado**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.
- ROSA, André Vicente Pires. *Las Omisiones Legislativas y su Control Constitucional*. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2006.

GRUPO DE PESQUISA 1.2 – Estado, Regulação e Tributação Indutora

1. Normas Tributárias Indutoras.
2. Agências Reguladoras.
3. Concessão de Serviço Público.
4. Legalidade e Regulação.
5. Formas de Intervenção do Estado na Economia.

Bibliografia mínima

- ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Agências Reguladoras e a Evolução do Direito Administrativo Econômico**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- BRANDÃO, Cláudio. CAVALCANTI, Francisco e ADEODATO, João Maurício (Coordenadores). **Princípio da Legalidade: Da Dogmática Jurídica à Teoria do Direito**. Rio de Janeiro:Forense, 2009.
- MARTINEZ, Maria Salvador. **Autoridades independientes**. Barcelona: Ariel, 2002.
- MONCADA, Luís Cabral de. **Direito Econômico**. Coimbra:Coimbra, 2003.

GRUPO DE PESQUISA 1.3 – Direitos humanos, sociedade e democracia

1. Pluralismo constitucional e interculturalidade: paradigmas contemporâneos das democracias constitucionais;
2. Sociedade disciplinar e direitos humanos: socialização, controle social e violência;
3. Constitucionalismo e paradoxo democrático: direitos humanos como condições e como limites à democracia;

4. Direito como sistema de controle e mudança social;
5. Direitos sociais, ecológicos e controle judicial na federação brasileira.

Bibliografia Mínima:

FOULCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 2007.
GALINDO, Bruno. **Teoria intercultural da constituição**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.
KRELL, Andreas. **Leis de normas gerais**. Regulamentação do poder. Belo Horizonte: Forum, 2008.
LUHMANN, Niklas. **Introdução à teoria dos sistemas**. Petrópolis: Vozes, 2009.
WALDRON, Jeremy. **A dignidade da legislação**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

GRUPO DE PESQUISA 2.1 – Constitucionalização do direito privado.

1. Direitos da personalidade.
2. Entidades familiares.
3. Princípios contratuais.
4. Teoria do risco e evolução da responsabilidade civil.
5. Proteção contratual do consumidor.

Bibliografia mínima

DIAS, José de Aguiar. **Da Responsabilidade Civil**. Rio de Janeiro:Renovar, 2006.
LOBO, Paulo. **Direito Civil - Parte Geral**. São Paulo:Saraiva, 2009.
_____. **Direito Civil – Famílias**. São Paulo:Saraiva, 2009.
MARQUES, Cláudia Lima. **Contrato no Código de Defesa do Consumidor**. São Paulo:RT. 2005.
LORENZETTI, Ricardo Luis. **Tratado de los contratos**. Buenos Aires: Rubinzal-Culzoni, 1999.

GRUPO DE PESQUISA 2.2 – Relações contratuais privadas supranacionais

1. Cooperação internacional e integração regional
2. Eficácia das Normas Supranacionais no Século XXI.
3. O Direito Individual do Trabalho no Contexto dos Direitos Humanos Fundamentais.
4. Direito Sindical e Teoria Social Crítica no Contexto dos Movimentos Sociais Emancipatórios.
5. Dos Contratos Internacionais: Definição, Características. A Arbitragem.

Bibliografia mínima

ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. **Direito do Trabalho e Pós-modernidade. Fundamentos para uma teoria geral**. São Paulo: LTr, 2005.
ANTUNES, Ricardo. Os Sentidos do Trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo. Boitempo. 2006.
ARAÚJO, Eneida Melo Correia de. **As Relações de Trabalho. Uma perspectiva democrática**. São Paulo: LTr, 2003.
CASELLA, Paulo Borba, Direito da Integração, SP: Quartier Latin, 2006.
_____. **Fundamentos do Direito Internacional Pós-moderno**. SP: Quartier Latin, 2008.
DOLINGER, Jacob. **Direito Internacional Privado. Contratos e Obrigações**. RJ: Renovar, 2007.
_____. **Direito Internacional Privado. Arbitragem Comercial Internacional**. RJ: Renovar, 2003.
SANTOS, Boaventura de Souza (Org.). **Trabalhar o Mundo. Os caminhos do novo internacionalismo operário**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
SOARES FILHO, José. **Sociedade Pós Industrial. Os impactos da globalização na Sociedade, no Trabalho, na Economia e no Estado**. Curitiba: Juruá, 2007.
TIBÚRCIO, Carmen e BARROSO, Luis Roberto. **O Direito Internacional Contemporâneo - Estudos em Homenagem ao Professor Jacob Dolinger**. RJ: Renovar, 2006.

GRUPO DE PESQUISA 3.1 – Retórica e pragmatismo no Direito.

1. O problema da racionalidade: da filosofia da consciência à problemática da linguagem no Direito.
2. Retórica, tópica e ceticismo no Direito.
3. A decisão jurídica e o modelo da subsunção do fato à norma.
4. Ciência do direito e fundamentação da decisão jurídica.
5. Pragmatismo e realismo na teoria do direito.

Bibliografia Mínima

- ADEODATO, João Maurício. **Ética e Retórica**. 4ª edição. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico. Lições de filosofia do direito**. Tradução de M. Pugliesi, E. Bini e C. Rodrigues. São Paulo: Ícone, 1995.
- KAUFMANN, A./HASSEMER, W (org.). **Introdução à filosofia do direito e à teoria do direito contemporâneas**. 2ª edição. Tradução de M. Keel e M. S. Oliveira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.
- MARMOR, Andrei (org.). **Direito e interpretação**. Tradução de L. C. Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- SALDANHA, Nelson. **Da teologia à metodologia. Secularização e crise no pensamento jurídico**. 2ª edição. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

GRUPO DE PESQUISA 3.2 – Teoria da Antijuridicidade e Retórica da Proteção Penal dos Bens Jurídicos

1. Fundamentos do Direito Penal Moderno. Princípios Constitucionais do Direito Penal.
2. O Injusto Típico: Tipicidade e Antijuridicidade. Tipo Penal e Finalismo.
3. Culpabilidade e suas Causas de Exclusão.
4. Direito Internacional Penal e Direito Penal Internacional.
5. Princípios Constitucionais do Processo Penal.

Bibliografia Mínima

- BRANDÃO, Cláudio. **Curso de Direito Penal**. Rio de Janeiro:Forense, 2008.
- CANTARELLI, Margarida. O Princípio da Legalidade e o Tribunal Penal Internacional. **Princípio da Legalidade: Da Dogmática Jurídica à Teoria do Direito**. Cláudio Brandão, Francisco Cavalcanti e João Maurício Adeodato (Coordenadores). Rio de Janeiro:Forense, 2009.
- FREITAS, Ricardo de Brito A. P. **Razão e Sensibilidade: Fundamentos do Direito Penal Moderno**. São Paulo:Juarez de Oliveira, 2001.
- FREITAS, Ricardo de Brito A. P. O Princípio da Legalidade Penal e Estado Democrático de Direito: Do Direito Penal Mínimo à Maximização da Violência Punitiva. **Princípio da Legalidade: Da Dogmática Jurídica à Teoria do Direito**. Cláudio Brandão, Francisco Cavalcanti e João Maurício Adeodato (Coordenadores). Rio de Janeiro:Forense, 2009.
- TORRES, Anamaria Campos. **A Busca e Apreensão e o Devido Processo Legal**. Rio de Janeiro:Forense, 2003.

ANEXO IV – VAGAS

	MESTRADO	DOUTORADO
Grupo de pesquisa 1.1	4	2
Grupo de pesquisa 1.2	4	2
Grupo de pesquisa 1.3	4	2
Grupo de pesquisa 2.1	4	2
Grupo de pesquisa 2.2	4	2
Grupo de pesquisa 3.1	4	2
Grupo de pesquisa 3.2	4	2

ANEXO V – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (Critério de Desempate)

Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 3):

Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Critério	Pontuação Máxima
Monitoria	2 pontos por semestre	16
Pesquisa (PIBIC)	2 pontos por semestre	16
Média do Histórico Escolar	Abaixo de 6,0 = 0 ponto; 6,1 a 7,0 = 2 pontos; 7,1 a 8,0 = 3 pontos; 8,1 a 9, = 4 pontos; 9,1 a 10 = 5 pontos	5
Especialização na área do Programa	10 pontos por curso	30
Especialização em outras áreas	10 pontos por curso	30

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Critérios	Pontuação Máxima
Professor de ensino fundamental ou ensino médio	1 ponto por ano letivo	3
Professor de terceiro grau de áreas afins	2 pontos por ano letivo	6
Professor de terceiro grau na área	3 pontos por semestre letivo	9
Profissional na área jurídica	1 ponto por ano de profissão	3
Ministração de curso com duração até 15 horas	1 ponto por curso ministrado	10
Ministração de curso com duração entre 16 e 59 horas	2 pontos por curso ministrado	20
Ministração de curso com duração maior que 59 horas	3 pontos por curso ministrado	30

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Critérios	Pontuação Máxima
Orientação de trabalho acadêmico	1 ponto por TC	20
Orientação de monitoria	2 pontos por ano letivo	6
Orientação de iniciação científica	3 pontos por ano letivo	9
Orientação de Estágio não curricular	1 ponto por ano letivo	3

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3):

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Critérios	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	1 ponto por evento	10
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	1 ponto por evento	10
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	1 ponto por evento	10
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1 ponto por evento	10
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	2 pontos por evento	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	4 pontos por publicação	40
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	10 pontos por publicação	100
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	5 pontos por publicação	50

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Critérios	Pontuação Máxima
Publicação de capítulos de livros	10 pontos por publicação	100
Palestrante convidado em eventos locais ou nacionais	10 pontos por evento	100
Palestrante convidado em eventos internacionais	20 pontos por evento	200

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 2)

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Critério	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	1 ponto por evento	10
Curso com duração até 15 h, como aluno	1 ponto por curso	10
Curso com duração dentre 16 h a 59h, como aluno	2 pontos por curso	20
Curso com duração maior que 59h, como aluno	3 pontos por curso	30
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1 ponto por banca	20
Comissão organizadora eventos científicos/extensão	1 ponto por evento	10
Participação em projeto registrado de extensão realizado	3 pontos projeto	30

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISILOGIA
CURSO DE DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 30/07/2010)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2010-2/2011 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, Curso de Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de doutorado exige-se mestrado na área do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 - Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, situada no 2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Bioquímica, Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420. Cidade Universitária – Recife – PE, Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202, entre os dias 12 e 27 de agosto de 2010, entre 9:00 e 12:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) Curriculum Vitae no modelo do anexo III (com comprovantes)

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré ou Projeto de pesquisa, em 01 cópia impressa e 01 digital; e
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Mestrado.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado Datas Horários

ETAPAS DO CONCURSO AO DOUTORADO	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições	12 a 27/08/2010	09:00 às 12:00 horas
Etapa 1 – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto	02/09/2010	09:00 às 12:00 horas 13:00 às 16:00 horas
Resultado	02/09/2010	Após 17:00 horas
Prazo Recursal	03/09/2010 a 08/09/2010	09:00 às 12:00 horas
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	03/09/2010	09:00 às 12:00 horas 13:00 às 15:00 horas
Resultado	03/08/2010	16:00 horas

ETAPAS DO CONCURSO AO DOUTORADO	DATAS	HORÁRIOS
Prazo Recursal	06/09/2010 a 09/09/2010	09:00 às 12:00 horas
Resultado final	10/09/2010	17:00 horas
Prazo Recursal	13/09/2010 a 15/09/2010	09:00 às 12:00 horas
Matrícula	A partir de 13/09/2010	09:00 às 12:00 horas
Início das aulas	A partir de 14/09/2010	Tempo integral

3.1.1. - Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – A Apresentação e Defesa do pré-projeto ou projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 4 (quatro). A apresentação e defesa do projeto consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 5 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão

3.1.3.2 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc. (10%).

3.1.3.3 – O depósito do pré-projeto ou projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição em 1 via impressa e 1 via digital em Word, com o máximo de 30.000 caracteres, Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado, contendo, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa, viabilidade financeira do projeto, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Arial 12; entre linhas 1,5 cm).

3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 6 (seis), de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

ATIVIDADES	Pontuação Máxima (10 pontos)
Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	1,0 por ano (Máximo 4)
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar	9,0 para média geral entre 9 e 10. 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa	2,0 por especialização concluída. Máximo 2,0
Especialização em outras áreas	1,0 por especialização concluída. Máximo 1,0
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina. Máximo 1,0.

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)::

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental.	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa.	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área.	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins.	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).	0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,5 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas II – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não	1,0 (Máximo 3,0)

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
inclusa no Qualis/CAPES	
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40 h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (min. 120 h), como aluno.	5,0 por curso (Máximo 5)

Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10 e os demais serão proporcionais.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final mínima de 7,0.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia..>

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 12 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia,
Depto. de Bioquímica do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco.
2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde.

Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420

Cidade Universitária – Recife – PE.

Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202

Site: <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>

E-mail: cmbioq@ufpe.br

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos (depende das etapas e do programa).

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 1 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - É consagrada a nota 7,0, como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório e no resultado final.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 1 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site : <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>.

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 02 de agosto de 2010.

Coordenador Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia – UFPE

Anexos:

Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Anexo II – MODELO DO BOLETO

Anexo III – MODELO DO CURRICULUM VITAE

Anexo IV – VAGAS – É fixado em 12 (doze) vagas para o Curso de Doutorado.

ANEXOS:

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA				FOTO
Ficha de Inscrição do Candidato				
Dados Pessoais				
Nome:				
Filiação (Pai e Mãe):				
Data de Nascimento:		Naturalidade:		Nacionalidade:
Estado Civil:		CPF:	Título de Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:	Data Emissão:	UF:
Endereço Residencial	Rua <input type="checkbox"/> /Av <input type="checkbox"/>		N ^o :	Complemento:
CEP:	Bairro:	Cidade:	UF:	
Telefone Residencial: ()		Telefone de Contato: ()		
Telefone Celular: ()		E-mail(s):		
Dados da Formação na Pós-Graduação				
Curso:		IES:	UF:	Conclusão (semestre/ano):
Dados da Seleção				
Nome do potencial Orientador:				
Linha de Pesquisa:				
Título do Projeto de Pesquisa do Programa:				
Título do Projeto de dissertação ou Tese				
Nome do potencial Co-Orientador:				
Instituição/Departamento de origem:				
Recife, ___/___/_____				
Assinatura do Candidato				

ANEXO II – MODELO DO BOLETO

Instruções para Preenchimento da “Guia de Recolhimento da União – GRU”

Site: www.tesouro.fazenda.gov.br

- Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)
 - Impressão GRU (lado esquerdo do site)
- Preencher:
UG: 153080 - Gestão: 15233
Recolhimento código: 288322 - Avançar
Nº de referência: 3023
Competência: (mês e ano do recolhimento)
CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:
Valor principal:
Valor total:
Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

ANEXO III – MODELO DO *Curriculum Vitae* (DOCUMENTADO)

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):			
Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período.			1,0 por ano (Máximo 4)
Monitoria			1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)			2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar			9,0 para média geral entre 9 e 10. 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa			2,0 por especialização concluída. Máximo 2,0
Especialização em outras áreas			1,0 por especialização concluída. Máximo 1,0
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			0,1 por disciplina. Máximo 1,0.
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):			
Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental.			1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa.			1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área.			2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins.			1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.			1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).			0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):			
Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			1,0 por participação (Máximo 4)
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):			
Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			0,5 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			1,0 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES			- Qualis A da Área Ciências Biológicas II – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES			1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros			2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			1,0
Patente com registro de depósito			3,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)			
Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40 h)			1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).			0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão			1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina			1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (min. 120 h), como aluno.			5,0 por curso (Máximo 5)

ANEXO IV - VAGAS

É fixado em 12 (doze) vagas para o Curso de Doutorado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Biológicas

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia - Curso de Mestrado (Aprovado em reunião do Colegiado, em 13/07/2010)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão extraordinárias 2010-2** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, situada no 2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Bioquímica, Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420

Cidade Universitária – Recife – PE, Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202, entre os dias 16/08/2010 à 20/08/2010, entre 09:00 e 12:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum Vitae* (com comprovantes e no modelo do anexo III), e no modelo do Currículo Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.
- c) Pré-Projeto de dissertação, em 01 cópia impressa e 01 digital.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, formada por 03 docentes permanentes do Programa, por um membro externo ao Programa e pelo Coordenador do Curso, na qualidade de Presidente da Comissão.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado Datas Horários

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições	16/08/2010 à 20/08/2010	09:00 às 12:00 horas
Etapa 1 – Prova de conhecimento	23/08/2010	09:00 às 11:00 horas
Resultado	23/08/2010	14:00 às 17:00 horas
Prazo Recursal	24 a 26/08/2010	09:00 às 12:00 horas
Etapa 2 – Prova de língua	25/08/2010	09:00 às 12:00 horas
Resultado	25/08/2010	14:00 às 17:00 horas
Prazo Recursal	26 a 30/08/2010	09:00 às 12:00 horas
Entrega do pré-projeto	16/08/2010 à 20/08/2010 (no ato da inscrição)	09:00 às 12:00 horas
Etapa 3 – Defesa do pré-projeto	26/08/2010	09:00 às 12:00 horas
Resultado	26/08/2010	14:00 às 17:00 horas
Prazo Recursal	27 a 31/08/2010	09:00 às 12:00 horas
Etapa 4 – Avaliação do Currículo Lattes	26/08/2010	14:00 às 16:00 horas
Resultado	26/08/2010	17:00 horas
Prazo Recursal	27 a 31/08/2010	09:00 às 12:00 horas
Resultado final	27/08/2010	14:00 às 17:00 horas
Prazo Recursal	30/08/2010 a 01/09/2010	09:00 às 12:00 horas
Matrícula	A partir de 30/08/2010	09:00 às 12:00 horas
Início das aulas	A partir de 31/08/2010	Tempo integral

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória (exigida nota mínima de 7,0) e classificatória, com peso 4, terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e se constará de questões objetivas sobre conhecimentos em Fisiologia.

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês), não terá peso e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter eliminatório (exigida nota mínima de 5), terá duração de 3 horas, sendo permitido o uso de dicionário.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados pelo JCR.

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: demonstração de capacidade de compreensão do texto (50%) a qual resultará em responder corretamente as questões objetivas formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 3.

3.1.3.2 – A defesa do pré-projeto consistirá de arguição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%).

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição em 1 via impressa e 1 via digital em Word, com o máximo de 30.000 caracteres, Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado, contendo, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte currier 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 3, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação (vide anexo III, para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar	9,0 para média geral entre 9 e 10. 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa	2,0 por especialização concluída. Máximo 2,0
Especialização em outras áreas	1,0 por especialização concluída. Máximo 1,0
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina. Máximo 1,0.

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade	Pontuação Máxima (10 pontos)
Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	
Professor de ensino fundamental.	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa.	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área.	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins.	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).	0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade	Pontuação Máxima (10 pontos)
Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido	Pontuação Máxima (10 pontos)
Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,5 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas II – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 3,0)

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40 h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (min. 120 h), como aluno.	5,0 por curso (Máximo 5)

Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10 e os demais serão proporcionais.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final mínima de 7,0.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no [site http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia](http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia).

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - É fixada em 2 vaga para o Curso de Mestrado, das quais 1 (uma) vaga para realização do projeto da Profa. Dra. Ana Durce Oliveira da Paixão (Processo PBPG-0427- 2.08/09; temática Fisiologia Renal) e 1 (uma) vaga para realização do projeto do Prof. Dr. Fabiano Elias Xavier (Processo PBPG-0178- 2.07/10; temática Fisiologia Cardíaca), ambos aprovados pela FACEPE, incluídas na Linha de Pesquisa da Área de Concentração Bioquímica e Fisiologia do Programa, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração Bioquímica e Fisiologia considerando a temática Fisiologia Renal ou Fisiologia Cardíaca, escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que os professores orientadores podem recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia,
Depto. de Bioquímica do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco.
2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde.
Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420
Cidade Universitária – Recife – PE.
Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202
Site: <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>
E-mail: cmbioq@ufpe.br

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 5 para o teste de inglês e 7 para o teste de conhecimento, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório. Durante a correção do teste de inglês e de conhecimento os candidatos não serão identificados por nome, e sim por número.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 13 de agosto de 2010.

Vera Lucia de Menezes Lima,

Coordenadora da Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia da UFPE

ANEXOS:**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO Centro de Ciências Biológicas PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA				foto
Ficha de Inscrição do Candidato				
Dados Pessoais				
Nome:				
Filiação (Pai e Mãe):				
Data de Nascimento:		Naturalidade:		Nacionalidade:
Estado Civil:		CPF:	Título de Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor;	Data Emissão:	UF:
Endereço Residencial	Rua □/Av□:		No.:	Complemento:
CEP:	Bairro:	Cidade:	UF:	
Telefone(s):		E-mail;		
Dados da Formação na Graduação				
Curso:		IES:	UF:	Conclusão (semestre/ano):
Dados da Seleção				
Prova de Conhecimento: () Bioquímica () Fisiologia				
Nome do potencial Orientador:				
Linha de Pesquisa:				
Título Projeto de Pesquisa do Programa:				
Título do Projeto de dissertação ou Tese				
Nome do potencial Co-Orientador:				
Instituição/Departamento de origem:				
Recife, ____/____/____				
Assinatura do Candidato				

ANEXO II – MODELO DO BOLETO

Instruções para Preenchimento da “Guia de Recolhimento da União – GRU”

Site: www.tesouro.fazenda.gov.br

- Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)
- Impressão GRU (lado esquerdo do site)

Preencher:

UG: 153080 - Gestão: 15233

Recolhimento código: 288322 - Avançar

Nº de referência: 3023

Competência: (mês e ano do recolhimento)

CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:

Valor principal:

Valor total:

Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

ANEXO III – MODELO DO *Curriculum Vitae* (DOCUMENTADO)

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):			
Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria			1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)			2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar			9,0 para média geral entre 9 e 10. 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa			2,0 por especialização concluída. Máximo 2,0
Especialização em outras áreas			1,0 por especialização concluída. Máximo 1,0
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			0,1 por disciplina. Máximo 1,0.
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):			
Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental.			1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa.			1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área.			2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins.			1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.			1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).			0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):			
Atividade	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			1,0 por participação (Máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):			
Trabalho produzido	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			0,5 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			1,0 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES			- Qualis A da Área Ciências Biológicas II – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES			1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros			2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			1,0
Patente com registro de depósito			3,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)			
Trabalho produzido	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Indicar evento, curso, duração, etc.			
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40 h)			1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			1,0 por banca (Máximo 3)

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)			
Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).			0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão			1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina			1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (min. 120 h), como aluno.			5,0 por curso (Máximo 5)

ANEXO IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROVA DE CONHECIMENTO EM FISIOLOGIA:

A) TEMÁTICA FISIOLOGIA RENAL

Programa

1. Anatomia renal.
2. Hemodinâmica renal.
3. Reabsorção e secreção tubular.
4. Regulação do volume extracelular
5. Regulação da tonicidade urinária.
6. Regulação renal do equilíbrio ácido-básico

Bibliografia:

- BERNE, Robert M., LEVY, Matthew N. Fisiologia - Elsevier Editora – Rio de Janeiro, 2004.
- AYRES, Margarida M. Fisiologia Básica – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- GUYTON, Arthur C., HALL, John E. Trat de Fisiologia Médica – 9 Ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- COSTANZO, Linda S. Fisiologia. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ., 1999.

B) TEMÁTICA FISIOLOGIA CARDÍACA

Programa

1. Hemodinâmica de Sistema Cardiovascular.
2. Mecânica Cardíaca e Ciclo Cardíaco
3. Regulação Neural e Humoral da Pressão Arterial

Bibliografia:

- BERNE, Robert M., LEVY, Matthew N. Fisiologia - Elsevier Editora – Rio de Janeiro, 2004.
- AYRES, Margarida M. Fisiologia Básica – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- GUYTON, Arthur C., HALL, John E. Trat de Fisiologia Médica – 9 Ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- COSTANZO, Linda S. Fisiologia. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ., 1999.

PORTARIA NORMATIVA Nº 24, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa n.º 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção–CD e Funções Gratificadas–FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União n.º 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União n.º 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997. (Processo n.º 23076.024360/2010-07)

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL

FUNÇÃO: Coordenador do Curso de Graduação em Comunicação Social, do Departamento de Comunicação Social, do Centro de Artes e Comunicação - **CD/FG:** FG-01

SITUAÇÃO NOVA

FUNÇÃO: Coordenador do Curso de Graduação em Comunicação Social / Jornalismo, do Departamento de Comunicação Social, do Centro de Artes e Comunicação - **CD/FG:** FG-01

PORTARIA NORMATIVA Nº 25, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa n.º 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção–CD e Funções Gratificadas–FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União n.º 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União n.º 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997. (Processo n.º 23076.031367/2010-77)

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL

FUNÇÃO: Assistente do Hospital das Clínicas - **CD/FG:** FG-04

SITUAÇÃO NOVA

FUNÇÃO: Chefe do Serviço de Transporte, do Hospital das Clínicas - **CD/FG:** FG-04

SITUAÇÃO ATUAL

FUNÇÃO: Chefe do Serviço de Transporte e Comunicação, do Hospital das Clínicas - **CD/FG:** FG-06

SITUAÇÃO NOVA

FUNÇÃO: Chefe de Comunicação e Documentação, do Hospital das Clínicas - **CD/FG:** FG-06

GILSON EDMAR GONÇALVES E SILVA

Publicadas no DOU Nº. 153, de 11/08/2010, seção 1, página 13.

PORTARIA NORMATIVA Nº 26, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto nas Portarias nº. 1060, de 26 de agosto de 2008 e nº. 1.109, de 04 de setembro de 2008 do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Distribuir o Cargo de Direção – CD desta Universidade, de acordo com o quadro abaixo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO	CÓD.
Assessor Técnico do Gabinete do Reitor	CD-4

(Processo nº 23076.032347/2010-13)

Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins
Reitor

PORTARIA N.º 2.865, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE nº 1133403, LIA ABREU FALCÃO, SIAPE nº 1134322, e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE nº 1132265, para, sob a presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo nº 23076.030919/2009-96.

(Processo nº 23076. 030919/2009-96).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida